



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA E A EMPRESA INTERTON COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 00.968.806/0001-78. QUE TEM POR OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, CNPJ/MF sob o nº. 01.615.610/0001-62, sediada à Rodovia Rua João Paulo II, s/n, bairro Dom Aristides, Município de Marituba, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Marituba/PA o Vereador Sr. José Bonifácio Viana Barroso, brasileiro, divorciado, portador da identidade nº 1465958 PC/PA e do CPF nº 066.222.592-91, residente e domiciliado na Rua do Fio, Alameda Miguel Rubens, nº 128, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000 e de outro lado, a empresa **INTERTON COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 00.968.806/0001-78**, devidamente representada seu sócio Sr. José Jessé Leite de Castro, CNH Nº 00666753362, onde consta Carteira de Identidade nº 5390505 SSP/PA e CPF nº 229.092.572-15, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, decidiram **ADITIVAR** o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo possui como objeto o aditivo de valor ao contrato administrativo 01/2020, no percentual de 24,95% (vinte e quatro e noventa e cinco por cento), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Pincel Marcador Permanente Atômico Preto caixa com 12 unidades	8	37,1300	297,040
2	Pasta Suspensa Kraft Castanha Haste e Grampo Plástico caixa com 12 unidades	8	30,4400	243,520
3	Caixa Correspondência Poliestireno 3 Andares Cristal	5	76,3800	381,900
4	Grampo Plástico para Pasta Branco cx c/50 un.	10	22,2500	222,500
5	Pasta Lombada Larga A-Z Ofício Memorando 285x250x80mm Preto	25	12,7500	318,750
6	Almofada Para Carimbo N3 Azul	20	11,5000	230,000
7	Clips galvanizados nº2 Para organização de documentos Caixa com 100 unidades Modelo: Galvanizado	125	10,8800	1360,000
8	Clips galvanizados nº4 Para organização de documentos Caixa com 100 unidades Modelo: Galvanizado	125	12,0000	1500,000
9	Clips galvanizados nº6 Para organização de documentos Caixa com 50 unidades Modelo: Galvanizado	125	12,3800	1547,500



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

10	Corretivo líquido 18ml CX 12 unidades	8	22,2500	178,000
11	Fita Adesiva Crepe 25X50 pacote com 5 unidades	5	16,1300	80,650
12	Grampo Galvanizado 26/6 Caixa/5000	50	9,6300	481,500
13	Livro Atas Sem Margem com 200 Fls	10	40,3800	403,800
14	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls	25	20,8800	522,000
15	Pasta Polipropileno Com Aba Elástica Ofício Cristal	37	2,1300	78,810
16	Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul CX 50 unidades	20	51,0000	1020,000
17	Borracha branca escolar cx 40 unidades	5	15,2500	76,250
18	Calculadora de mesa 12 dígitos	3	27,7500	83,250
19	Porta Canetas, Clips e Lembretes Acrílico	7	17,1300	119,910
20	Etiqueta laser a4 pacote com c/100 fls	7	57,3800	401,660
21	Lápis Preto Redondo com borracha nº 2 caixa com 72unidades	12	22,7500	273,000
22	Arquivo Morto Ofício Polipropileno	37	5,2500	194,250
23	Estilete com lâmina larga 18mm caixa com 12 unidades	5	29,5000	147,500
24	Grampeador alicate 26/6 20fl preto	10	41,2500	412,500
25	Caneta marca texto florescente	37	1,8800	69,560
26	Fita Adesiva Transparente 45mm x 45m	10	3,5000	35,000
27	Cd-r gravável (80min/700mb)52x	25	1,6300	40,750
28	Perfurador de Papel 2 Furos Preto 20 Folhas	10	39,1300	391,300
29	Extrator Removedor De Grampos Tipo Piranha	10	22,2500	222,500
30	Papel A4 Caixa Com 10 Resmas	18	223,7500	4027,500
31	Papel Ofício 2 Caixa Com10 Resmas	12	303,7500	3645,000
32	Mídia Dvd -R Gravável 4.7gb 120min 8x	25	1,8800	47,000

Totalizando R\$ 19.052,90 (dezenove mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato administrativo 01/2020 permanece até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação servirá para que haja continuidade nos serviços da Câmara Municipal de Marituba, por ser de extrema importância para atender a demanda existente.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula nona e previsão legal conforme art. 65, I, b, §1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos alocados no orçamento da Câmara Municipal de Marituba, Nº. 01.031.0001.2077.0000, elemento/subelemento de despesa Nº. 3.3.90.30.16.00 e fonte 0.1.00.001.001

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Marituba/Pa, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO VIANA BARROSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE

INTERTON COMÉRCIO LTDA – EPP - CONTRATADA
CNPJ Nº. 00.968.806/0001-78

Testemunhas: 1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____